



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 049/SVMA/2025 AO CONTRATO Nº 012/SVMA/2022

PROCESSO Nº 6027.2021/0012481-2

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 049/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 012/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0012481-2

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 58.853.169/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o CENTRO II – Grupo Independência, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, **por 12 (doze) meses.**

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 0410-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Eugênio de Freitas, nº 372 – Vila Guilherme – São Paulo – SP – CEP: 02060-000 – e-mail:

comercial@potenzaengenharia.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ Nº 58.853.169/0001-74**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNÁCIO**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [121317092](#), publicado no D.O.C. de 13/03/2025, à página 255, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 012/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNÁCIO
CONTRATADA



MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNACIO
usuário externo - Cidadão
Em 20/03/2025, às 10:36.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 20/03/2025, às 14:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121982197** e o código CRC **691A0AE3**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0012481-2

SEI nº 121982197

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 20/03/2025 08:41:39.